

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA
PORTARIA

INEXIGIBILIDADE

INEX 0005/2025 - RATIFICAÇÃO



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 042.017/2025.
De 25 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Pindobaçu – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim TELMA MARIA DOS REIS ROCHA, matrícula: 3248, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Pindobaçu, MARIA DE FÁTIMA JATOBÁ MAIA, matrícula: 0113, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 25/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 042.017/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 25 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 043.018/2025.
De 25 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Pindobaçu - Bahia e dá outras providências".

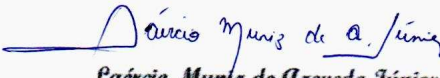
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim ROSEMAIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula: 4179, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Pindobaçu, SANDRA PIRES DE CARVALHO SOUZA, matrícula: 0157, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 25/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 043.018/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 25 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping-2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 044.019/2025.
De 25 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Filadélfia – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim PATRÍCIA DA SILVA PINTO, matrícula: 4983, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Carga horária de 40 horas, com a servidora efetiva do município de Filadélfia, SUELY ALVES DAMASCENO MARTINS, matrícula: 1179, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Carga horária de 40 horas, pelo período compreendido entre 25/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 044.019/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 25 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 045.020/2025.
De 26 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Campo Formoso - Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim VILMA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA, matrícula: 3642, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Campo Formoso, ROSANGELA OLIVEIRA DA CRUZ MEDEIROS, matrícula: 1092, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 20/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 045.020/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 26 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 046.021/2025.
De 26 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Ponto Novo – Bahia e dá outras providências”.

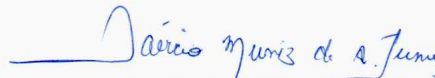
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta do servidor efetivo do Município de Senhor do Bonfim ARNÓBIO APOLUNÁRIO DOS SANTOS, matrícula: 4201, ocupante do cargo de Professor, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Ponto Novo, ELIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 0800, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 26/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 046.021/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 26 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 047.022/2025.
De 26 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Andorinha – Bahia e dá outras providências”.

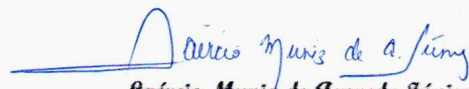
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim VANILSA SOUZA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula: 3242, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Andorinha, LUCILENE DOS SANTOS ROCHA, matrícula: 2492, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 26/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 047.022/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 26 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 048.023/2025.
De 26 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Jaguarari - Bahia e dá outras providências".

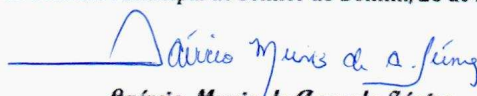
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim RENATA FERREIRA CLEMENTINO, matrícula: 1683, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Jaguarari, ADRIANA LONGUINHO DOS SANTOS SILVA, matrícula: 4439, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 26/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 048.023/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 26 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



INEX 0005/2025 - RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0019/25, INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2025 que tem por objeto: A existência de um espaço físico adequado para castrações e tratamentos veterinários é fundamental para o controle da população de cães e gatos em situação de rua. A superpopulação de animais abandonados contribui para a disseminação de doenças zoonóticas, como a raiva e a leishmaniose, colocando em risco a saúde da comunidade. Sem uma estrutura apropriada para a realização de cirurgias e atendimentos veterinários, a capacidade de resposta das autoridades competentes fica comprometida, dificultando ações preventivas e curativas que poderiam minimizar esses impactos. Com o contratado EDILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº. 006.096.665-33, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando um valor global pelo período de 46 meses de R\$ 115.000,00 (cento e vinte e dois mil reais e duzentos reais), de acordo com art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Senhor do Bonfim - BA, 26 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br